



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48**, sediada na Rua OSORIO QUEIROGA DE ASSIS, S/N, Bairro Centro, Condado - PB, CEP: 58.714-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n° 71/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de todos os itens vencidos pela contratada em 25% conforme relação de vencedores em anexo, pelo fato da quantidade licitada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 21.099,32 (Vinte e Um Mil Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.


1/2



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de setembro de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

Thales de Laeses Henriques Chaves

THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477

CNPJ: 36.136.131/0001-48

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

[Signature]
2/2



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 71/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar a quantidade de todos os itens vencidos pela contratada em 25% conforme relação de vencedores em anexo, pelo fato da quantidade licitada não terem sido suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 21.099,32 (Vinte e Um Mil Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 10 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

SEVERINA RAMOS DE SOUZA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

ELISETE DA SILVA LOPES

Membro Titular do Conselho Administrativo

SEVERINA HENRIQUE DOMINGOS CALISTO

Membro Titular do Conselho Administrativo

ESPEDITO ABDON DOS SANTOS

Membro Titular do Conselho Administrativo

VALDEMIR SOARES DA SILVA

Membro Titular do Conselho Administrativo

MARIA DE FÁTIMA SOARES

Membro Suplente do Conselho Administrativo

MARLUCE DE OLIVEIRA TRINDADE

Membro Suplente do Conselho Administrativo

MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO

Membro Suplente do Conselho Administrativo

JOSÉ VALTER FERREIRA

Membro Suplente do Conselho Administrativo

DORGIVAL GOMES DE MEDEIROS FILHO

Membro Suplente do Conselho Administrativo

JOÃO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA

Membro Suplente do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CUNHA

Membro Titular do Conselho Fiscal

MARIA LÚCIA GALDINO PEREIRA

Presidente do Conselho Fiscal

EDILENE MARIA DE MEDEIROS ANDRADE

Membro Suplente do Conselho Fiscal

JOSÉ ADILSON BEZERRA CABRAL

Membro titular do Conselho Fiscal

IRAN CARLOS DOS SANTOS

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:7BCEC0EC**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL - N.º 037/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (COMPLEMENTAÇÃO) e PARA OS SERVIDORES QUE SE DESLOCAM À CAMPINA GRANDE. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA – ME – CNPJ 07.278.981/0001-82 - VALOR

R\$ 40.800,00; RANIELE PEREIRA DA SILVA – CNPJ 36.242.418/0001-52 - Valor R\$ 77.150,00. O valor global da presente licitação é R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B9EDC8CE**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 71/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar a quantidade de todos os itens vencidos pela contratada em 25% conforme relação de vencedores em anexo, pelo fato da quantidade licitada não terem sido suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 21.099,32 (Vinte e Um Mil Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO**Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 10 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:6E01FFB7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 23/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE